



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, terça-feira, 03 de maio de 2005.

Número 1230 ANO VI R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n. 05.122/2005, de 18-3-2005, **resolve**

EXONERAR, a pedido, a contar de 18-3-2005, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei n. 1.118, de 1º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária **MARILENE MELO DE VASCONCELOS**, professora NM-1-R-1, matrícula 081.787 2 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**.

Manaus, 27 de abril de 2005

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n. 04.650/2005-Semed, de 15-3-2004, **resolve**

EXONERAR, a pedido, a contar de 15-3-2004, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei n. 1.118, de 1º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária **NAIR ALEXANDRINA DA SILVA MEDEIROS**, auxiliar administrativo AI-02, matrícula 069.932 2 C, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**.

Manaus, 27 de abril de 2005

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n. 04.735/2005, de 15-3-2005, **resolve**

EXONERAR, a pedido, a contar de 15-3-2005, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei n. 1.118, de 1º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária **RONILZA DA SILVA RODRIGUES**, professora NM-2-R-1, matrícula 064.463 0 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**.

Manaus, 27 de abril de 2005

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n. 05.121/2005, de 13-3-2005, **resolve**

EXONERAR, a pedido, a contar de 18-3-2005, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei n. 1.118, de 1º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o funcionário **WALDIR FERNANDES DE MELO**, professor NM-2-R-1, 20h, matrícula 074.751 3 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**.

Manaus, 28 de abril de 2005

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 865/2005-CDPA/Semad, **resolve**

I - AUTORIZAR a Sr^a **RITA SUELI BACURY DE QUEIROZ**, Coordenadora do Diário Oficial, a se ausentar do Município, no período de 11 a 14.05.2005, a fim de na cidade de Brasília/DF, participar do V Encontro das Imprensa's Oficiais da Língua Portuguesa – Coordenação Nacional, no Senado Federal, com ônus para o erário público.

II – CONCEDER (04) quatro diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia da funcionária.

Manaus, 28 de abril de 2005.



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2005


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 2005/0100098, de 24-2-2005, **resolve**

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇA**, pelo prazo de doze meses, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 1.º-4-2005, o funcionário **CRISTOVAM LUIZ BITAR RUAS**, assistente de administração B-III-04, matrícula 009.362 9 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo ou função de confiança e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá o servidor em referência retornar às suas atividades junto ao respectivo órgão de origem.

Manaus, 28 de abril de 2005



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 00.214/2005-Semaf, de 12-4-2005, **resolve**

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da **FUNDAÇÃO Dr. THOMAS**, pelo prazo de doze meses, a contar de 1.º-4-2005, sem ônus para o órgão de origem, o funcionário **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA**, pedreiro B-IV-III, matrícula 008.239 2 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Abastecimento, Mercados e Feiras (Semaf)**.

Manaus, 28 de abril de 2005



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 2005/01000128, de 9-3-2005, **resolve**

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, pelo prazo de doze meses, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 3-1-2005, o funcionário **HAROLDO MARQUES BITTAR**, auxiliar de serviços gerais A1-II, matrícula 067.688 8 D, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (Semasc)**.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo ou função de confiança e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá o servidor em referência retornar às suas atividades junto ao respectivo órgão de origem.

Manaus, 28 de abril de 2005



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 695/2005-GP, **resolve**

I - AUTORIZAR a Sr^a **EVELINA NORMA GARCIA**, Assessora, símbolo CC-1, da Fundação Municipal de Turismo / MANAUSTUR, a se ausentar do Município, no período de 29.04 a 05.05.2005, a fim de na cidade do Rio de Janeiro/RJ, visitar os Corredores de Restauro do Centro Histórico do Rio de Janeiro, com finalidade de colher subsídios técnicos para elaboração de material de folheteria desta Fundação, devendo o ônus ser por conta da MANAUSTUR.

II – CONCEDER (07) sete diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia da funcionária.

Manaus, 28 de abril de 2005.



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2005, PUBLICADO NO DOM N. 1.207, DE 29-3-2005, REFERENTE AO PROVIMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (Semdec).

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, na forma prevista ..., a contar de 1.º-1-2005, ...

NOME	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
JOSUÉ MARTINS DAS NEVES	Assessor Especial	CC-1

LEIA-SE:

NOMEAR, na forma prevista ..., a contar de 1.º-3-2005, ...

NOME	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
JOSUÉ MARTINS DAS NEVES	Assessor Especial	CC-1

Publique-se.

Manaus 27 de abril de 2005



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 27-4-2005, PUBLICADO NO DOM N. 1.226, DE 27-4-2005, REFERENTE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

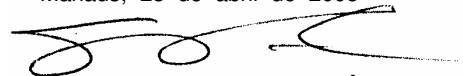
DECRETO N. 7.894, DE 27 DE ABRIL DE 2005

LEIA-SE:

DECRETO N. 7.874, DE 27 DE ABRIL DE 2005

Publique-se.

Manaus, 28 de abril de 2005



SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

LEI N.º 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO

Objetivos Gerais:

- ❖ *atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;*
- ❖ *concessão de um salário mínimo aos brasileiros acima de 65 anos, considerados incapazes de garantir sua subsistência ou cujas famílias não comprovem renda para mantê-los;*
- ❖ *é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;*
- ❖ *proibição à discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados em razão da sua idade pelos planos de saúde;*
- ❖ *fornecimento aos idosos de medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;*
- ❖ *assegura o atendimento preferencial aos idosos no Sistema Único de Saúde;*
- ❖ *transporte coletivo público gratuito para pessoas maiores de 65 anos em todo território nacional;*
- ❖ *fica garantido ao idoso 50% de desconto em eventos culturais;*
- ❖ *os brasileiros acima de 60 anos passam a ter prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais.*

LEI N.º 617/01

▶ É obrigatória a imediata comunicação ao Juizado de Menores dos atendimentos administrados a crianças e a adolescentes, vítimas de agressões físicas e sexuais, nas clínicas e hospitais da rede pública e privada, no município de Manaus.

▶ **Parágrafo Único** – A comunicação deverá ser feita pelo profissional da área médica que atender a vítima, descrita no caput.

▶ O disposto neste ato normativo, deverá ser afixado em local público e de fácil visualização, nas portarias das clínicas e hospitais da rede pública ou privada.

▶ O não cumprimento da presente legislação, sujeitará ao infrator a penalidade de 20 UFM's, cobrada em dobro em casos de reincidência.

▶ As clínicas e hospitais, da rede pública e privada, terão o prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei, para se adequarem funcionalmente ao seu cumprimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PMM - PGM
SERVIDOR: José Carlos Rego Barros e Santos
CARGO: Coordenador do Contencioso Trabalhista
SIMBOLOGIA: CC-1

01 Apartamento na Av. Carvalho Leal Cachoeirinha
01 Apartamento financiado – Aleixo
01 Automóvel – Corolla/2003.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 10 de janeiro de 2005.


Assinatura do Declarante

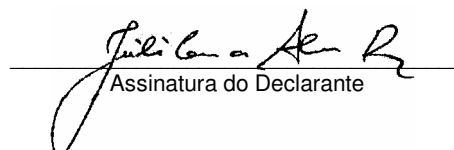
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: Júlio César de Alencar Bessa
CARGO: Diretor de Eng. Aval. e Perícia - DEAP
SIMBOLOGIA:

- CASA LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO JARDIM ENCONTRO DAS ÁGUAS, BAIRRO DOM PEDRO – AV. TUPÉ 83, COM 220M³.
- APTO. FINANCIADO JUNTO AO SFH. RUA CAMPOS DO JORDÃO, COND. PAULO VI – BLOCO F-10 – APTO. 302 - PETRÓPOLIS
- UM AUTOMÓVEL MARCA FIAT – PALIO – JXH-3939, ANO DE FABRIZAÇÃO 2002 MODLEO 2003.
- UM AUTOMÓVEL MARCA GM – CORSA – JWU-7141, ANO DE FABRICAÇÃO 2003

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 11 DE JANEIRO DE 2005.


Assinatura do Declarante

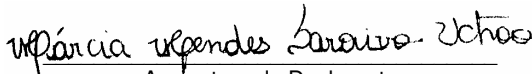
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: Márcia Mendes Saraiva
CARGO: Secretária de Procurador
SIMBOLOGIA: CC-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 11 de janeiro de 2005.


Assinatura do Declarante

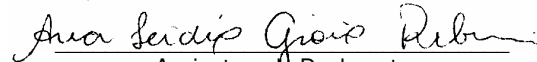
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município
SERVIDOR: Ana Lídia Gióia Ribeiro
CARGO: Assessor
SIMBOLOGIA: CC-1

Declaro para os fins de direito que possuo um carro marca GM, modelo Celta, cor prata, ano 2002.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 18 de fevereiro de 2005.


Assinatura do Declarante

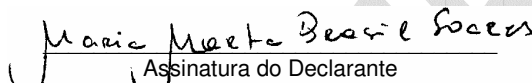
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: Maria Marta Brasil Soares
CARGO: Secretária de Procurador
SIMBOLOGIA: CC-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 11 de janeiro de 2005.


Assinatura do Declarante

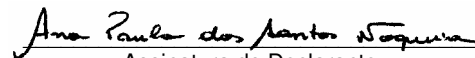
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município
SERVIDOR: Ana Paula dos Santos Nogueira
CARGO: Dir. do Depto de Reg. Fundiária
SIMBOLOGIA: CC-1

01 automóvel Pick Up Strada 1.6 2001/2002 – Placa JWV 9929 – adquirido em outubro de 2001.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 18 de janeiro de 2005.


Assinatura do Declarante


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: Rosa Eunice de Souza Ferreira
CARGO: Secretária de Procurador
SIMBOLOGIA: CC-1

Não há bens a declarar.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 11 de janeiro de 2005.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: Edneide Montenegro Castro
CARGO: Secretária de Procurador
SIMBOLOGIA: CC-1

01 Carro Marca Corsa cor preta ano 2000/2001, Placa JWR 7817;
Casa tipo alvenaria – situada na Rua São Cristóvão, 117 – Bairro São Jorge.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 18 de janeiro de 2005.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município
 SERVIDOR: Izabel Cristina Silva de Lima
 CARGO: Agente Administrativo
 SIMBOLOGIA: CC-1

1 Celta 5 portas super ano 2003.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 18 DE JANEIRO DE 2005.

Izabel Cristina Silva de Lima
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
 SERVIDOR: Lara Núbia M. Fernandes
 CARGO: Assessora
 SIMBOLOGIA: CC-1

- 01 automóvel modelo Meriva, marca chevrolet, Ano 2003.

- 01 imóvel, localizado na Rua Urucará, 672 – Cachoeirinha.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 20 DE JANEIRO DE 2005.

Lara Nubia M. Fernandes
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM - Procuradoria Geral do Município
 SERVIDOR: Maria José Marques Soares
 CARGO: Coordenadoria de Documentação, Arquivo e Biblioteca
 SIMBOLOGIA: CC-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 18 DE JANEIRO DE 2005.

Maria José Marques Soares
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
 SERVIDOR: RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
 SIMBOLOGIA: CC-1

1 - VEÍCULO PALIO ELX 1.0 2001/2002, AVALIADO EM R\$ 20.000,00.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 26 de janeiro de 2005.

Rafael Albuquerque G. de Oliveira
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
 SERVIDOR: Monique Rodrigues da Cruz
 CARGO: Assessor de Gabinete
 SIMBOLOGIA: CC-1

01 Veículo Fiat Palio ELX, 1.3, 16v, 2001/2001;
 Lote de terra no Cond. Parque Residencial Itapuranga III;
 Quotas de participação societária na Empresa Moinho Amazonas Ltda.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 18 de janeiro de 2005.

Monique Rodrigues da Cruz
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
 SERVIDOR: Odiléa M. de Carvalho
 CARGO: Secretária de Procurador
 SIMBOLOGIA: CC-1

Hum automóvel ano 2001 marca Celta – Placa JWT 1929, em nome do cônjuge.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 20 de janeiro de 2005.

Odiléa M. de Carvalho
 Assinatura do Declarante

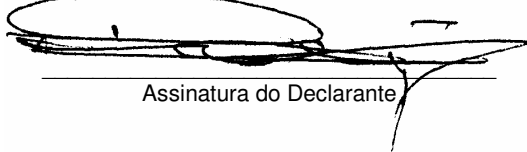
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
 SERVIDOR: DANILO DE AGUIAR CORRÊA
 CARGO: ASSESSOR
 SIMBOLOGIA: CC-1

1 - AUTOMÓVEL MAREA ANO 99/99
 1 - AUTOMÓVEL FIAT SIENA ANO 04/05.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 18 de fevereiro de 2005.



Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

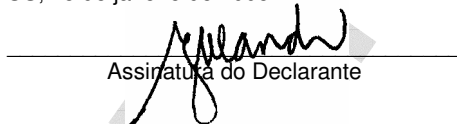
ÓRGÃO: PGM
 SERVIDOR: MIGUEL DE HOLANDA VITAL
 CARGO: ASSESSOR
 SIMBOLOGIA: CC-1

01 VEÍCULO TOYOTA COROLLA XLI, 2003, PLACA JXU – 1234;

01 CASA À RUA MACEIÓ, 477, VIEIRALVES, EM PARCERIA COM IRMÃ PATRÍCIA DE HOLANDA VITAL.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 25 de janeiro de 2005.



Assinatura do Declarante

ATENÇÃO

Ao enviar matéria por meio de disquetes, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, **CUIDADO**, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

LEI N.º 661/02**ASSEGURA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS E DEFICIENTES FÍSICO E MENTAL.**

Fica assegurado o direito ao atendimento prioritário às pessoas idosas e aos portadores de deficiência física, sensorial e mental, em todos os hospitais e postos de saúde (exceto em situações de emergências), sediadas no Município de Manaus.

Entende-se por atendimento prioritário a não-obrigatoriedade das pessoas protegidas por esta Lei aguardar em filas.

Entende-se por pessoa idosa aquela que comprovar 60 (sessenta) anos de idade ou acima.

Entende-se por pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental, para efeitos do benefício, as pessoas que possuem dificuldade de locomoção.

Os estabelecimentos citados no item anteriores deverão afixar, em local visível, placas indicativas de orientação ao público em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/1506 FAX: (092) 671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1614/1613 FAX: 625-4065

GABINETE CIVIL
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1523 FAX: 672-7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
 SECRETÁRIO: JOSÉ JÚLIO CÉSAR CORRÊA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1510/1511 FAX: 625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF
 SECRETÁRIO: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1529/1588/1601 FAX: 672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Rua 24 de Maio, 399 - Centro
 FONE: (092) 633-2610/2474/2195 FAX: 232-5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR
 END: Av. Recife, n.º 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (092) 643-6910/6911/6928/6962 FAX: 643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642-6756/6723/6372 FAX: 642-5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO – SEMOSB
 SECRETÁRIO: PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (092) 236-1845 Dir. 642-3227/7143 FAX: 236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642-1010/1030/1833 FAX: 642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1542/1546/1543 FAX: 625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP
 SECRETÁRIO: ELIOMAR MOTA DA CUNHA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroadó
 FONE/FAX: (092) 248-8706/9394/dir. 644-4212/FAX: 248-8255/8956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
 SECRETÁRIA: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
 END: Av. Darcy Vargas, n.º 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236-0608/4393 FAX: 236-6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (092) 663-8344/8492/8346 FAX: 663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF
 SECRETÁRIO: JORGE TRAJANO DA SILVA
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236-3784/6343310/3312 FAX: 236-3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa
 FONE: (092) 625-2787/1670/2424 FAX: 625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n.º 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (092) 642-5691/3282/2876 FAX: 642-2876

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM
 AUDITOR-CHEFE: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1536 FAX: 672-1741

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES
 SECRETÁRIA: SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1503 FAX: 671-8774

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS
 SECRETÁRIO: MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1580

SECRETARIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM BRASÍLIA – ESBRA
 ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: SGN Q/01, Bl/C, Edif. Brasília Trade Center, sala 1508-1511 - Plano Piloto - Asa Norte – CEP 70.710-902
 FONE: (061) 326-2232/4200/327-5433 FAX: (061) 328-7206/5433

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS – SEPES
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, N.º 88 - VIEIRALVES
 FONE: (092) 622-5591/5134/5620 FAX: 622-5159

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IMPAS
 DIRETORA-PRESIDENTE: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: Av. Cmte. Paulo Lasmar n.º 10 - Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
 FONE: (092) 651-2790/2942 FAX: (092) 651-2942

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
 DIRETORA-PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, N.º 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (092) 236-0071/0728 FAX: 634-0045

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS
 DIRETOR-PRESIDENTE: JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
 FONE: (092) 643-5600/5623/5621/642-2267/2645 FAX: (092) 643-5618

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO – MANAUSTUR
 DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA MENDONÇA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (092) 622-4948/4886 FAX: (092) 232-7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU
 DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 642-5500 / 236-6310 FAX: (092) 236-1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB
 PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (092) 672-1658/1648/1664 FAX: (092) 673-7969



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura Municipal de Manaus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rita Suely Bacuri de Queiroz
Coordenadora Geral do Diário Oficial do Município

Composição e Impressão
Diário Oficial do Município de Manaus
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças
Manaus - Amazonas
TELEFONES: 622 6790 / 231 1483/FAX: 633-2602

www.semam.gov.br
e-mail: dom@semam.gov.br